



PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824 | Código CVM n.º 02508-9

FATO RELEVANTE

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), em observância aos termos do artigo 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976, conforme alterada e da Resolução CVM n.º 44, de 2021, conforme alterada, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 26 de janeiro, 25 de março, 1º de abril e 26 de abril de 2022, e ao Comunicado ao Mercado divulgado em 31 de maio de 2022, neste ato comunica a seus acionistas e ao mercado em geral a conclusão da transação que resultou na aquisição da totalidade das ações de emissão da Selected Participações S.A. (“Petix”) pela Companhia.

Conforme previamente divulgado pela Companhia, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2022 (“AGOE 26.04.22”) aprovou, dentre outras matérias, a incorporação das ações de emissão da Petix pela Companhia (“Incorporação de Ações”), conforme termos e condições do *“Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da Selected Participações S.A. pela Pet Center Comércio e Participações S.A.”*, celebrado entre a Companhia e a Petix (“Protocolo e Justificação”).

Como também é de conhecimento do mercado, a Incorporação de Ações insere-se no contexto de operação acordada nos termos do Contrato de Compra e Venda, Incorporação de Ações e Outras Avenças celebrado entre, de um lado, a Companhia, e de outro lado, os acionistas da Petix e outras partes (“Contrato”) para a combinação de negócios da Companhia e da Petix (“Operação”).

Na AGOE 26.04.22, os acionistas da Companhia aprovaram a Incorporação de Ações e o aumento do capital social da Companhia decorrente da Incorporação de Ações, condicionando a produção de efeitos dessas deliberações à verificação (ou renúncia, conforme aplicável) de determinadas condições suspensivas, nos termos do Contrato e do Protocolo e Justificação (“Condições Suspensivas”).

Em reunião realizada em 1º de julho de 2022, o Conselho de Administração da Companhia confirmou o cumprimento (ou a renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas e, como



consequência, declarou a produção de efeitos, também em 1º de julho de 2022 (“Data de Fechamento”), da Operação e das correspondentes deliberações da AGOE 26.04.22.

Com a efetivação da Incorporação de Ações, o Conselho de Administração da Companhia homologou, para produzir efeitos na Data do Fechamento, o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 128.612,08 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e doze reais e oito centavos), mediante a emissão de 1.650.450 (um milhão, seiscentas e cinquenta mil, quatrocentas e cinquenta) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, as quais foram subscritas em favor dos acionistas da Petix na proporção de suas respectivas participações.

Dessa forma, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 1.724.387.147,10 (um bilhão, setecentos e vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e dez centavos), dividido em 461.590.645 (quatrocentos e sessenta um milhões, quinhentas e noventa mil, seiscentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Também em vista da consumação da Incorporação de Ações, a Petix se torna subsidiária integral da Companhia.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado em geral informados acerca de andamentos relevantes dos assuntos aqui abordados.

São Paulo, 1º de julho de 2022

Aline Ferreira Penna Peli
Diretora Financeira e de Relações com Investidores